



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 05/2023**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado em favor das empresas:

OLS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME os ITENS: ITEM 01 – Bateria automotiva 45 ah - R\$ 344,00; ITEM 03 – Bateria automotiva 70 ah – R\$ 419,00; ITEM 04 – Bateria automotiva 90 ah – R\$ 459,00; ITEM 05 – Bateria automotiva caixa baixa 90 ah – R\$ 499,00; ITEM 07 – Bateria automotiva 150 ah – R\$ 739,00 e ITEM 08 – Bateria automotiva 180 ah – R\$ 888,00, totalizando o montante de R\$ 15.068,00 (quinze mil e sessenta e oito reais);

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME os ITENS: ITEM 02 - Bateria automotiva 60 ah – R\$ 393,00; ITEM 06 - Bateria automotiva 100 ah – R\$ 584,00 e ITEM 09 – Bateria automotiva 50 ah R\$ 354,00, totalizando o montante de R\$ 22.328,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais), em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de

não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARTA CONVITE Nº 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da legislação vigente ADJUDICA objeto licitado (aquisição de material hospitalar para atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas) da seguinte forma, em favor das empresas:

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP para os itens 11 – R\$ 34,80; 12 – R\$ 1,14; 13 – R\$ 1,14; 14 – R\$ 1,14; 15 – R\$ 1,14; 16 – R\$ 1,14; 17 – R\$ 1,14; 18 – R\$ 1,15; 19 – R\$ 1,15; 37 – R\$ 20,70 totalizando o montante de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais);

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, para os itens 03 – R\$ 39,65; 04 – R\$ 0,50; 07 – R\$ 41,20; 20 – R\$ 23,23; 21 – R\$ 63,03; 22 – R\$ 63,03; 23 – R\$ 63,03; 24 – R\$ 62,69; 25 – R\$ 58,63; 26 – R\$ 58,53; 27 – R\$ 58,53; 28 – R\$ 58,53; 29 – R\$ 118,63; 30 – R\$ 44,10; 31 – R\$ 44,10; 32 – R\$ 44,10; 33 – R\$ 44,10; 34 – R\$ 29,53; 35 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

R\$ 21,24; 36 – R\$ 21,24; 38 – R\$ 22,58; 39 – R\$ 22,58; 40 – R\$ 22,58; 41 – R\$ 7,96; 42 – R\$ 2,49; 43 – R\$ 21,42; 45 – R\$ 1,24; 46 – R\$ 0,33; 47 – R\$ 0,48; 48 – R\$ 0,78; 49 – R\$ 0,24 e 50 – R\$ 0,28 totalizando o montante de R\$ 46.302,95 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos);

SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 01 – R\$ 11,88; 02 – R\$ 7,00; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,50; 08 – R\$ 13,40; 09 – R\$ 13,50; 10 – R\$ 13,90; 44 – R\$ 14,55 e 51 – R\$ 12,65 totalizando o montante de R\$ 9.433,80 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme descrição contida no Termo de Referência, **Carta - Convite de nº. 01/2023**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente da CPL

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 01/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** a aquisição de material médico hospitalar para atender o Departamento de Saúde do Município de Anhumas, conforme descrição contida no Termo de Referência, para que surta os efeitos desejados, em favor das empresas:

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP para os itens 11 – R\$ 34,80; 12 – R\$ 1,14; 13 – R\$ 1,14; 14 – R\$ 1,14; 15 – R\$ 1,14; 16 – R\$ 1,14; 17 – R\$ 1,14; 18 – R\$ 1,15; 19 – R\$ 1,15; 37 – R\$ 20,70 totalizando o montante de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais);

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, para os itens 03 – R\$ 39,65; 04 – R\$ 0,50; 07 – R\$ 41,20; 20 – R\$ 23,23; 21 – R\$ 63,03; 22 – R\$ 63,03; 23 – R\$ 63,03; 24 – R\$ 62,69; 25 – R\$ 58,63; 26 – R\$ 58,53; 27 – R\$ 58,53; 28 – R\$ 58,53; 29 – R\$ 118,63; 30 – R\$ 44,10; 31 – R\$ 44,10; 32 – R\$ 44,10; 33 – R\$ 44,10; 34 – R\$ 29,53; 35 – R\$ 21,24; 36 – R\$ 21,24; 38 – R\$ 22,58; 39 – R\$ 22,58; 40 – R\$ 22,58; 41 – R\$ 7,96; 42 – R\$ 2,49; 43 – R\$ 21,42; 45 – R\$ 1,24; 46 – R\$ 0,33; 47 – R\$ 0,48; 48 – R\$ 0,78; 49 – R\$ 0,24 e 50 – R\$ 0,28 totalizando o montante de R\$ 46.302,95 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos);





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

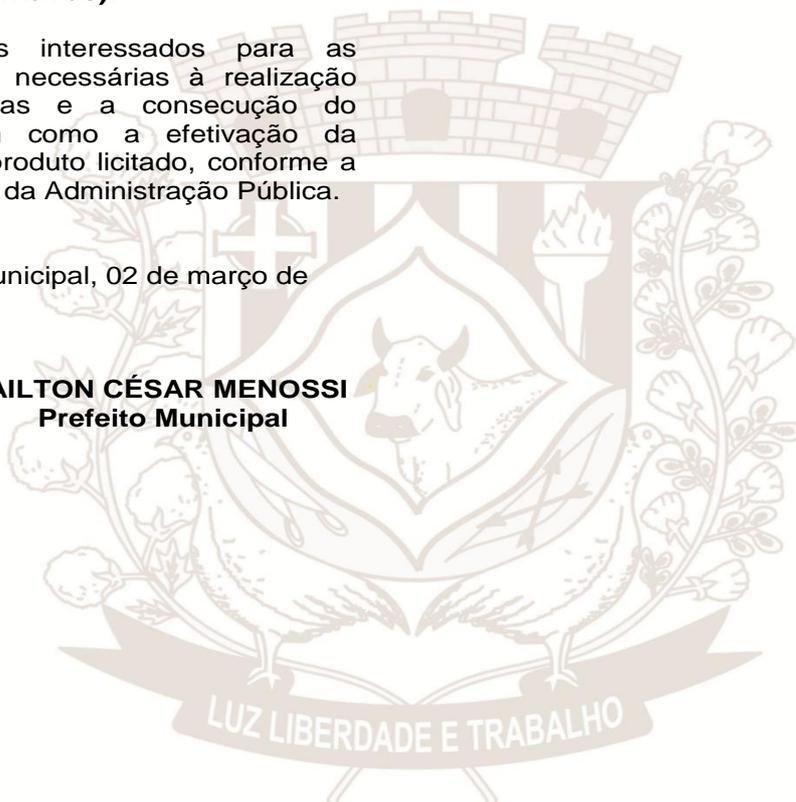
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 01 – R\$ 11,88; 02 – R\$ 7,00; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,50; 08 – R\$ 13,40; 09 – R\$ 13,50; 10 – R\$ 13,90; 44 – R\$ 14,55 e 51 – R\$ 12,65 totalizando o montante de **R\$ 9.433,80 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 02 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 814

02 de Março de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º087/2023

“Instaura Processo Administrativo e nomeia Sindicante para apurar danos ao imóvel de propriedade do interessado por servidor na condução de veículo do município de anhumas e dá outras providencias.”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. Silvano Garcia Cardoso, portador do RG nº 21015863 SSP/SP, realizou requerimento para o ressarcimento de despesas para a recuperação dos danos sofridos em seu imóvel, em razão do ocorrido no dia 17 de Fevereiro de 2022, em que o veículo de propriedade do município chocou-se em imóvel ocasionando danos materiais;

CONSIDERANDO que o proprietário do imóvel anexou documentos pertinentes, fotos, etc;

CONSIDERANDO que a Administração Pública responde objetivamente pelos seus atos em face de particulares, e deve apurar os fatos por dever legal;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas, 01 de Março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

